FLUXO DESCRITIVO DE ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE - CGRC

VERSÃO 1.2022

1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas de atualização da portaria de designação dos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC. O documento define os setores que estão envolvidos no processo e os atos necessários à pertinência e execução do mesmo.

2. FLUXO DESCRITIVO

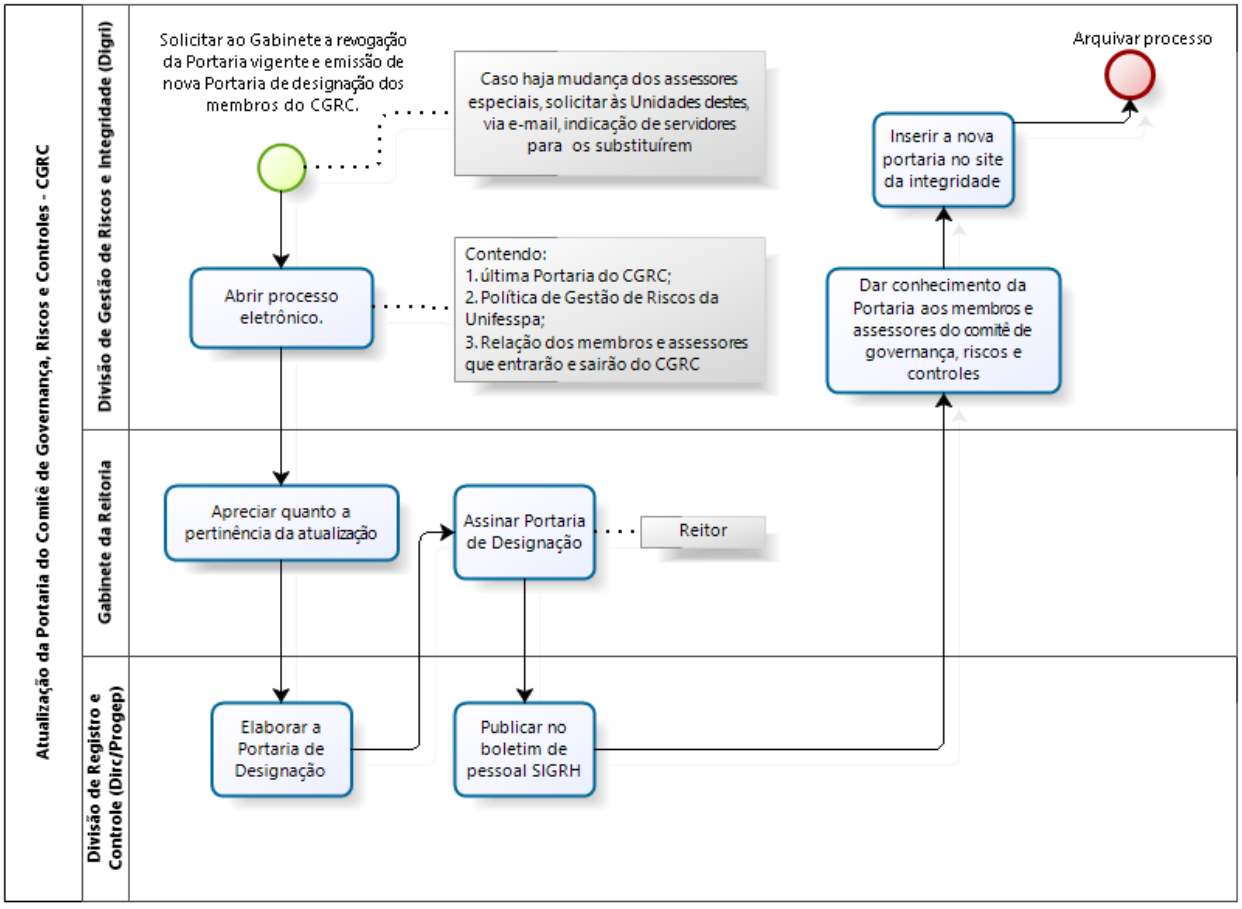

Clique para ampliar

ETAPAS	ÁREA/SETOR	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS

1	**Digri**	• Solicitar ao Gabinete a revogação da Portaria vigente e emissão de nova Portaria de designação dos membros do CGRC.
		  • Caso haja mudança dos assessores especiais, solicitar às Unidades destes, via e-mail, indicação de servidores para os substituírem
		• Abrir processo eletrônico.
		  • Contendo:
		  1. última portaria do CGRC;
		  2. Política de Gestão de Riscos da Unifesspa;
		  3. Relação dos membros e assessores que entrarão e sairão do CGRC

2	**Gabinete da Reitoria**	• Apreciar quanto a pertinência da atualização
3	**Dirc/Progep**	• Elaborar a Portaria de Designação
4	**Gabinete da Reitoria**	• Assinatura da portaria de Designação pelo Reitor da Unifesspa
5	**Dirc/Progep**	• Publicação no boletim de pessoal SIGRH

6	**Digri**	• Dar conhecimento da Portaria aos membros e assessores do Comitê de Governança, Riscos e Controles; • Arquivar o Processo

3. DEFINIÇÕES

Digri: Divisão de Gestão de Riscos e Integridade. Unidade Responsável por coordenar as ações de implementação da gestão de riscos e do programa de integridade.

Dirc: Divisão de Registro e Controle. Tem como objetivo planejar, coordenar e implementar ações gerais e instrumentos que possibilitem um melhor registro e controle dos direitos e informações sobre a vida funcional dos servidores, favorecendo o controle e a segurança da Instituição.

Progep: Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Unidade administrativa responsável pelo planejamento e implementação da política de gestão de pessoas para a valorização e o desenvolvimento dos servidores, em consonância com os objetivos institucionais da Unifesspa.

CGRC: Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto pela alta administração da Unifesspa.

4. MODELOS DE DOCUMENTOS

Processo eletrônico: 23479.013904/2020-36

5. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

BRASIL. PORTARIA CGU Nº 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de sus programas de integridade e dá

outras providências;

BRASIL, Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016;

BRASIL, Política de Gestão de Riscos da Unifesspa. Instrução Normativa n° 004 de 03 de julho de 2018;

BRASIL, Portaria de designação do Comitê de Governança, Riscos e Controles (Ver portaria vigente aqui);